



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/1992

Portaria nº 117/GAB/CMMA/2017.

**O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Joel Moura dos Passos, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.**

**RESOLVE;**

**LIZEU SOUZA BRITES**, vereador desta Casa de Leis, em observância aos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do presidente da mesa diretora e ordenador de despesas desta casa de leis, requerer a concessão conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 07/11/2017 a 08/11/2017 de novembro, para tratar de assunto de interesse do município.

**I-** O objetivo do presente é solicitar reunião no gabinete do Deputado Estadual Hermínio Coelho, para solicitar uma (**Conbis**), para transportar os funcionários da Secretaria de Obras, da área Urbana para a área Rural.

**II** – Arbitrar e conceder 02 (Duas diárias) no valor de R\$433.86 (Quatrocentos e trinta e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos).

**III** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 06 de novembro de 2017.

---

**Joel Moura dos Passos**  
**-Presidente-**